

**IPREFSUL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DELIBERATIVO.**

**ATA Nº 002/2023**

AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, REUNIU-SE NA SALA DE REUNIÃO DA SEDE DO IPREFSUL, LOCALIZADA NA RUA ALCINO BRAGA NETO Nº 963, JARDIM NOVA AMÉRICA, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS SENHORES E SENHORAS CIDNEY GRABOWSKI, RAFAELA VESSANI AIALA, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEI, JUCELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA, TAMBÉM PARTICIPARAM DA REUNIÃO A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA.

A REUNIÃO INICIOU-SE, COM OS CUMPRIMENTOS E PONDERAÇÕES DA SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL E AS GENTIS CONSIDERAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO. APÓS, REALIZOU-SE A LEITURA DA ATA ANTERIOR Nº001, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NA PRIMEIRA DATA DE 2023, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO. COM A DEVIDA LEITURA E CONHECIMENTO DE TODOS, FORAM PRIORIZADAS AS DELIBERAÇÕES PAUTADAS DA PRESENTE REUNIÃO, EM COMUM ACORDO, A PRIMOR FICA DECIDIDO QUE A PARTIR DESTA DATA, QUE O CALENDÁRIO DE TODAS AS REUNIÕES DESTE CONSELHO OCORRERÁ MENSALMENTE A SEGUNDA E QUARTA-FEIRA, DAS 9H30MIN ÀS 11 HORAS.

PAUTADO E DELIBERADO A APROVAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, BEM COMO AS RENOVAÇÕES DOS CONTRATOS WEBCON-WEBSITE E FOUR INFO – GESTÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

FICA OUTOGADO A CONTRATAÇÃO DA ACESSÓRIA JURÍDICA COM O ADVOGADO SR. BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, COM OS VALORES DETERMINADOS EM R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS) MENSAIS, COMO RESPONSÁVEL PELO JURÍDICO DESTE INSTITUTO.

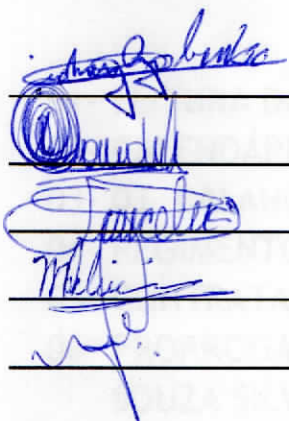
PAUTADO, TAMBÉM A DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO E SUAS CLAUSULAS PARA DEBATE E CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS, TODOS EM CONJUNTO, DEPOIS DE DEVIDA LEITURA DO SENHOR PRESIDENTE CIDNEY GRABOWSKI, DESTACAM AS SEGUINTE

OBSERVAÇÕES E ALTERAÇÕES NO ARTIGO 11, §8 DO CELEBRE REGIMENTO.

FICA ATRIBUÍDA, DEPOIS DE DEVIDA OFICIALIZAÇÃO PELA DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL QUE O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL – MS DEVERÁ INDICAR NOVO MEMBRO PARA ESTE CONSELHO PARA SUBSTITUIR O ENTÃO CONSELHEIRO REPRESENTANTE SINDICAL SR. VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, POR MOTIVO DE DESLIGAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

POR FIM, SE ASSENTA A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO DO IPREFSUL DO SR. WILSON SOUZA DA SILVA, POR MAIS 60 DIAS.

NADA MAIS A DECLARAR, FICA FINDADO ESTA REUNIÃO, COM DEVIDAS RATIFICAÇÕES PELOS PRESENTES

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_